



ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

ORGANIZANDO GRUPOS
de
FÉ E POLÍTICA

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

I24o

Igreja Católica. Arquidiocese de Belo Horizonte (MG).

Organizando grupos de fé e política / elaborada e publicada pelo Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas e do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Nesp, 2007.

62p.

Bibliografia.

1. Religião e política. 2. Movimentos sociais. 3. Movimento de fé. 4. Participação social. I. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Núcleo de Estudos Sociopolíticos. II. Igreja Católica. Arquidiocese de Belo Horizonte (MG). Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política. III. Título.

CDU: 261.7



Índice

Palavra da Igreja	5
<i>Carta de Dom Mol</i>	
Apresentação	9
1º Encontro	13
<i>Fé e Política</i>	
2º Encontro	21
<i>Por que é importante criar grupos de Fé e Política</i>	
3º Encontro	31
<i>O agir de um grupo de Fé e Política</i>	
4º Encontro	39
<i>Para implantar um grupo de Fé e Política</i>	
Referências	44
Sites de interesse.....	46
Anexo A: Atribuições dos poderes executivo e legislativo.....	47
Anexo B: Noções de política pública.....	52
Anexo C: Os Conselhos.....	57
Créditos	62



Irmãos e irmãs,

haja entre vós o mesmo sentir e pensar que no Cristo Jesus.

Ele despojou-se, assumindo a forma de servidor e tornando-se semelhante ao ser humano. (Fl 2,5.7)

NOSSA VIDA, NOSSO ALIMENTO

Muitos frutos são colhidos do Projeto de Evangelização da Arquidiocese de Belo Horizonte, IGREJA VIVA: POVO DE DEUS EM COMUNHÃO. Cada fruto alimenta um pouco mais a vida dos cristãos e cristãs, seguidores de Jesus Cristo nas milhares de comunidades que formam a grande rede de fé, esperança e ações amorosas de nossa Igreja.

Esta cartilha é um precioso fruto. Ela serve às comunidades e paróquias para criarem e recriarem seus grupos de Fé e Política. Serve também a quaisquer grupos para aprofundarem a reflexão sobre a interação entre Fé e Política. Serve ainda às pessoas de boa vontade, que testemunham a fé na vida, sedentas de uma boa leitura.

SEPARARAM O INSEPARÁVEL

No decorrer da longa história do cristianismo, Fé e Política caminharam juntas. Os cristãos, fiéis aos ensinamentos da Bíblia, entendiam que a Fé tinha que se desdobrar em ações sociais e políticas que interferissem na organização da sociedade. O que se discutia era a forma como se articulavam Fé e Política e suas conseqüências.



No último século, sobretudo, movimentos ideológicos interessados em separar o campo da Fé do campo da Política, promoveram a desarticulação entre Fé e Política, vida espiritual e o cotidiano da vida, religião e cidadania, bem individual e bem comum. A Fé perdeu em abrangência e em eficácia; a Política ficou desligada de valores éticos e tornou-se instrumento de defesa de benefícios próprios ou grupais.

FÉ E POLÍTICA EXIGEM CONVERSÃO

Nos últimos anos e especialmente agora, chegou a hora de retomar a articulação entre Fé e Política pelo bem de todos. Isso exige de nós uma conversão: se nos aproximarmos mais de Jesus Cristo, necessariamente seremos próximos uns dos outros na Igreja e na sociedade. Assim, inspirados no Evangelho, participaremos da vida social, econômica, cultural e política de nosso bairro, cidade e país, seja agindo com ética para promover o desenvolvimento de todos, seja provocando mudanças das estruturas injustas existentes em nossa sociedade.

Nossa prece por todos que produziram esta cartilha, especialmente pelo Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Arquidiocese de Belo Horizonte, feliz parceria entre o Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política e a PUC Minas, e pelos grupos de Fé e Política.

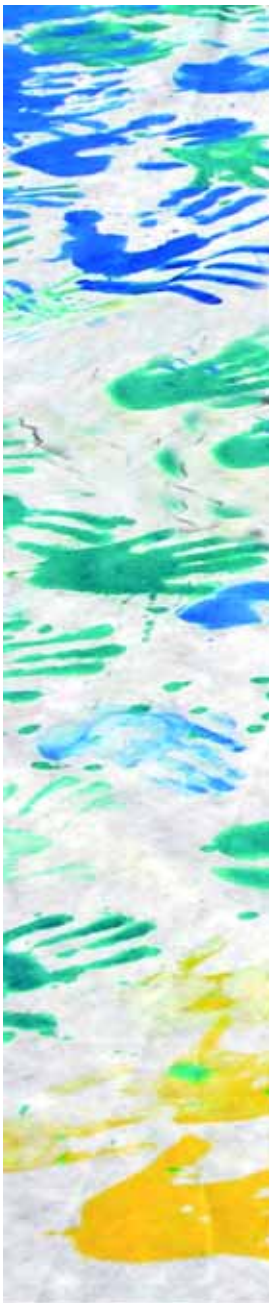
Deus oriente nossos passos e nos mostre o caminho da justiça e da paz.

Dom Joaquim Mol

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte



IGREJA VIVA: POVO DE DEUS EM COMUNHÃO



Apresentação

Há alguns anos, a Igreja de Belo Horizonte vem oferecendo aos cristãos da Arquidiocese uma reflexão política à luz da fé, com o objetivo de contribuir para sua formação crítica, na busca da melhoria das condições de vida do povo e em defesa da ética e da verdade.

A princípio, alguns setores isolados da Igreja iniciaram o trabalho de organização dos cristãos em grupos de formação política, sempre em defesa dos fracos e excluídos. Foi o início da criação dos grupos de Fé e Política na Arquidiocese de Belo Horizonte. De uns anos para cá, essa proposta se incluiu oficialmente nos planos de pastoral arquidiocesana.

Esta cartilha tem a finalidade de estimular a criação de grupos de reflexão e ação política. Desde 1992, especialmente nos anos eleitorais, a Igreja de Belo Horizonte publica material que leve a um melhor entendimento da política e a uma ação mais qualificada dos cristãos.

Em 1999, foi publicada uma cartilha como esta com o objetivo de



ajudar os grupos a se organizarem. Aquela edição foi revista e ampliada por equipes de grupos de Fé e Política em 2005 e, agora em 2007, apoiada, atualizada e publicada pelo Núcleo de Estudos Sociopolíticos (Nesp).

Esta cartilha quer ser suporte para os que acreditam que a política é um meio importante para a consolidação de uma sociedade mais humana. Deverá ser usada por grupos de católicos e pessoas de boa vontade que querem crescer na fé e na participação cidadã. Ela contém contribuições e reflexões de várias pessoas que vêm se dedicando a incentivar e animar esse trabalho nas paróquias, foranias e regiões de nossa Arquidiocese.

O estudo poderá ser rico se for feito em grupos. Ao final de cada encontro, as perguntas ajudam no encaminhamento de propostas concretas, que poderão culminar com a criação, reforço ou ampliação dos grupos de Fé e Política. É bom ler os anexos desta cartilha, pois ajudam a entender os temas nela tratados.

Registramos a saudade do Pe. Alberto Antoniazzi, que muito colaborou com a nossa Igreja Viva e, especialmente, nossa gratidão pela sua assessoria aos





grupos de Fé e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Esperamos que esta cartilha possa contribuir efetivamente para a criação e fortalecimento de grupos interessados na transformação social e que exerçam com fidelidade, coerência e competência seu papel político.

Então, vamos lá! Mãos à obra!

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE
VICARIATO PARA A AÇÃO SOCIAL E POLÍTICA
PUC MINAS
EQUIPES REGIONAIS DE FÉ E POLÍTICA
DEMAIS COLABORADORES





1º ENCONTRO

FÉ E POLÍTICA

Nas últimas décadas, especialmente e de forma privilegiada na América Latina, os cristãos têm buscado realizar a caridade tomando-a sob uma perspectiva transformadora, colocando-se a serviço dos mais fracos, dos oprimidos, agindo como “fermento na massa ou sal na comida” (Mt 13,23), conforme já o fazia o próprio Cristo, em suas práticas de justiça e caridade, há mais de dois mil anos.

No Brasil, a Igreja tem incentivado a participação ativa dos cristãos em grupos, movimentos e organizações coletivas que visem à transformação da sociedade, pela via da ação política. A Igreja, dessa forma, assume “as alegrias e esperanças, as tristezas e as angústias dos homens, principalmente dos pobres e de todos os que sofrem” (Vaticano II; GS 1). Essa afirmativa, que hoje nos parece comum, era uma novidade quando proposta, há pouco mais de 40 anos, e, apesar de estar embasada nos ensinamentos de Jesus, ainda não atingiu os corações de muitos católicos, gerando certo estranhamento

A Igreja estimula os cristãos a serem “fermento na massa”, em suas práticas de justiça e caridade.



quando a Igreja toma posições políticas em favor dos mais pobres e excluídos, em razão da fé.

O que é fé?

A fé é um modo de existência, um modo de ser no mundo. Não é um ato dentre outros, mas uma atitude, uma opção de vida que inspira todos os demais atos da nossa vida. Para o cristão, ter fé é viver na dimensão do Reino, o que implica uma decisão radical e total (Lc 14,26-33; Mt 13,44-45). A fé se manifesta externamente de muitos modos. Ela busca a totalidade e não se restringe a um setor da vida, ao culto, por exemplo.

A fé é um modo de existência, um modo de ser no mundo.

A fé se expressa no mundo na forma de ações, como prática que transforma o ser e transforma o mundo, portanto, ela se manifesta como práxis. E se é práxis, a fé traz em si o compromisso social, e o encaminhamento das questões sociais passa, necessariamente, pela política.

O que é política?

A política trata das relações de poder entre os cidadãos. A política é a expressão desse poder, ou seja, é a forma de



explicitar os anseios de autonomia de indivíduos, grupos e povos. Portanto, ela não equivale somente ao governo ou à atividade dos políticos. Trata-se do exercício coletivo dos integrantes de uma sociedade, tendo em vista o bem comum, por meio da intervenção consciente no mundo, em busca de sua transformação e do aprimoramento da vida.



O que é o bem comum?

O bem comum consiste no conjunto de todas as condições de vida que propiciem e favoreçam o desenvolvimento integral do ser humano.



Discorrendo sobre o bem comum, o Papa João XXIII, na Carta Encíclica **Paz na Terra**, diz:

“O bem comum é a razão de ser dos poderes públicos. Os governantes devem promovê-lo respeitando seus elementos essenciais e adaptando suas exigências às atuais condições históricas.”

[...]

“Todos os membros da sociedade devem participar do bem comum [...] Por razões de justiça, os poderes públicos devem ter especial consideração para com os membros mais fracos da comunidade, os quais se encontram em posição de inferioridade para reivindicar e cuidar de seus legítimos interesses.”

[...]

“É necessário que os governantes se empenhem a fundo para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social. E que se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária, condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que não venha a faltar-lhes o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio ou agravamento de responsabilidades familiares. A todos os que são capazes para o trabalho seja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas de justiça e equidade.”



Política vem do grego *polis*, que significa cidade. O político é aquele que integra a coletividade da cidade. Portanto, o exercício da política envolve todas as relações sociais: a convivência na família, a participação na comunidade, na escola, nas associações, no bairro, na vila... Ou seja, queiramos ou não, todos fazemos política, por toda a nossa vida, porque nossas ações sempre trazem consequências para os outros.

Há, portanto, uma profunda relação entre caridade e política e ela se apresenta aos cristãos como exigência de que, pelas razões da fé, exerçam sua cidadania, como sujeitos da construção de uma sociedade democrática, justa e solidária, realizando aqui na Terra o Reino de Deus, por meio da ação política. É por isso que o Papa Paulo VI dizia ser a política a mais alta forma de exercício da caridade.

Para Jesus, o poder só pode ser entendido como serviço (Mc 9,33-35; Jo 13,12-17). Com Ele se dá um novo êxodo marcado por seu profetismo, que anuncia novos valores e denuncia as injustiças. A missão de Jesus (Lc 4,18-19) centrou-se na defesa da VIDA

*Queiramos ou não,
fazemos política,
porque nossas
ações trazem
consequências
para os outros.*



(Jo 10,10), propondo novos modos de viver e organizar as relações entre os homens segundo o direito e a justiça, o que já questionava o sistema político. Jesus se comprometeu tanto com essa causa que foi condenado e morto pelos representantes do poder político e religioso.

*O Papa Bento XVI, na Carta Encíclica **Deus é Amor**, aponta que “a justiça é o objetivo e, conseqüentemente, também a medida intrínseca de toda política. A política é mais do que uma simples técnica para a definição dos ordenamentos públicos: a sua origem e o seu objetivo estão precisamente na justiça, e esta é de natureza ética. [...] A Igreja [...] não pode nem deve colocar-se no lugar do Estado. Mas também não pode nem deve ficar à margem na luta pela justiça. Deve inserir-se nela pela via da argumentação racional e deve despertar as forças espirituais, sem as quais a justiça, que sempre requer renúncias também, não poderá afirmar-se nem prosperar. A sociedade justa não pode ser obra da Igreja; deve ser realizada pela política. Mas toca à Igreja, e profundamente, o empenhar-se pela justiça, trabalhando para a abertura da inteligência e da vontade às exigências do bem.”*

Quem segue Jesus compromete-se com sua causa — a construção do Reino de Deus —, e essa construção passa pela ação política.



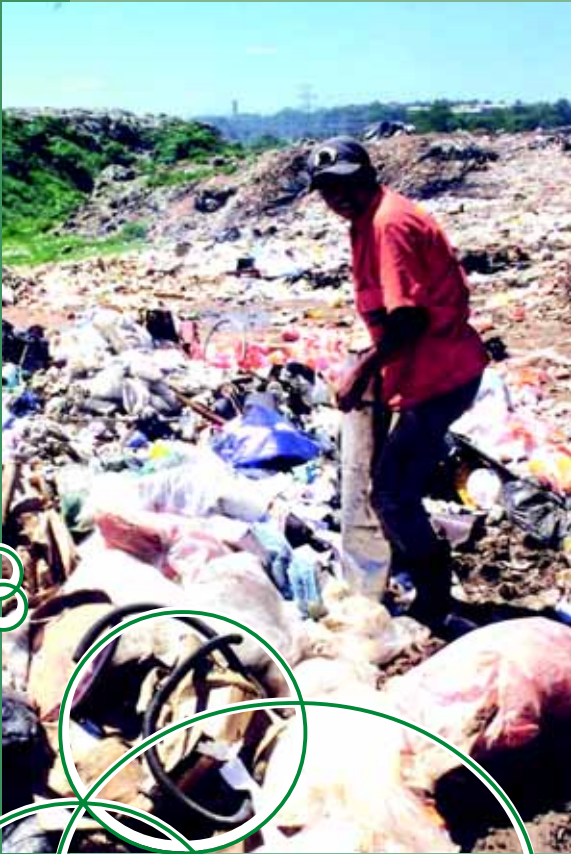
Para refletir:

1. Diz o Concílio Vaticano II: "O divórcio entre fé e vida cotidiana é um dos mais graves erros do nosso tempo." (GS 43,1)

- Quais são as raízes desse divórcio?
- Quais são seus frutos?
- Como superar esse divórcio?

2. O que você conhece sobre a ação política dos católicos, ao longo da história da Igreja?

3. Como podemos dar continuidade a essa história?





2º ENCONTRO

POR QUE É IMPORTANTE CRIAR GRUPOS DE FÉ E POLÍTICA?

Olhando a nossa realidade

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) divulgou, em 2005, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 177 países. O Brasil aparece na 63ª posição.

Nosso país, com tantas potencialidades, destaca-se pela desigualdade social e a exclusão. A renda dos 20% de brasileiros mais pobres compara-se à das populações mais pobres do mundo. Em compensação, os 10% mais ricos abocanham 47% de todo o Produto Interno Bruto brasileiro.



Atualmente, o Brasil é o 10º país mais desigual numa lista de 126 países e territórios, aponta o relatório de 2006 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Somente em sete países do mundo a parcela da riqueza apropriada pelos 10% mais pobres é menor que no Brasil. Os brasileiros pobres detêm apenas 0,8% da renda nacional.

A comparação entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres mostra que, no Brasil, a fatia da renda obtida pelo quinto mais rico da população (62,1%) é quase 24 vezes maior do que a fatia de renda do quinto mais pobre (2,6%).

20% MAIS RICOS → 62,1% DA RENDA

20% MAIS POBRES → 2,6% DA RENDA

Fonte: RDH 2006. Pnud. Disponível em <http://www.pnud.org.br/home>.

Diante dessa realidade tão cruel, os cristãos não podem nem devem ficar omissos.

Um mundo de injustiças

As enormes injustiças não se limitam ao Brasil: o mesmo estudo aponta que a riqueza global está concentrada nas mãos de apenas sete milhões de afortunados, dentre uma população mundial de mais de



seis bilhões de habitantes. Ou seja, somente cerca de 0,1% dos terráqueos são os verdadeiros “donos do mundo”.

A fome

Ainda que haja recursos e condições para que toda a população mundial possa se alimentar adequadamente, a fome é um dos mais graves problemas mundiais. Em 2006, ou seja, dez anos após os grandes líderes mundiais terem se comprometido a reduzir à metade, até 2015, o número de famintos, um relatório da Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO) aponta que falta muito para se chegar lá: na atualidade, há 854 milhões de subnutridos em todo o mundo, sendo que 96% deles encontram-se em países em desenvolvimento.

A fome é um dos mais graves problemas mundiais.

A mãe Terra grita por socorro...

Pesquisas feitas em universidades renomadas relacionam o aquecimento global causado pela poluição atmosférica a furacões, tsunamis, tempestades e grandes alterações climáticas. Os mesmos estudos





revelam que tragédias provocadas por mudanças ambientais serão cada vez mais freqüentes nos próximos anos. Portanto, reações da natureza contra as agressões que ela vem sofrendo somente serão evitadas se a humanidade se dispuser a mudar sua forma de lidar com o planeta.

...e seus filhos são mortos e violentados

E as agressões contra os seres humanos? Com um pouco de atenção, é possível perceber que, se não bastassem as guerras e os conflitos internos em muitos países, a onda de violência e criminalidade que assola a humanidade aponta para uma tragédia sem proporções.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), as sociedades com níveis já elevados de desigualdade e que vivenciam um aumento do descompasso entre ricos e pobres em consequência da globalização, provavelmente, testemunharão um aumento da violência interpessoal nos próximos anos.

Além da violência real, as injustiças sociais provocam, individualmente, sentimentos de ódio, angústia, depressão e ansiedade, estopins de uma série de males

Sociedades com alto nível de desigualdade sofrerão cada vez mais com a violência.





que atormentam um sem-número de pessoas, causando estragos nas famílias, aumentando os custos dos sistemas de saúde e previdência; enfim, estragos de valores incalculáveis.

Para se ter uma idéia da mortalidade causada pela violência, somente em 2000, cerca de 1,6 milhão de pessoas morreram vítimas de homicídio, suicídio e guerras. Nelson Mandela, ao conhecer os resultados do Relatório Mundial sobre a Violência, divulgado pela OMS em 2002, afirmou: "O século XX será lembrado como um século marcado pela violência.[...] e devemos dirigir nossa atenção para as raízes da violência, para transformarmos o legado do século passado de um fardo opressor em um aviso de alerta".

Voltando o olhar para o Brasil

No Brasil, a miséria e a exclusão social destacam-se como principais fatores responsáveis pela onda de violência que assola principalmente as grandes cidades. Os jovens são as maiores vítimas. Dentre 84 países analisados pela pesquisa "Mapa da Violência 2006: o jovem brasileiro", constatou-se que o Brasil ocupa a quarta posição no *ranking* dos homicídios, só perdendo para Colômbia, Rússia e Venezuela. Quando se analisa somente a taxa de homicídios dos jovens, o Brasil

Assassinatos no campo / Brasil

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), nos últimos 20 anos cerca de 1,5 mil lideranças rurais foram mortas. Desse total, apenas 76 casos foram julgados e em apenas 16 deles houve condenação.

Ano	Nº de mortes
2000.....	26
2001.....	29
2002.....	43
2003.....	73
2004.....	39
2005.....	38
Total:	243

Fonte: CPT e Agência Carta Maior



Com tanta miséria, violência e exclusão social, por um lado, e tanta afronta à natureza, por outro, começamos a perceber que algo deve ser feito, e rápido, para reverter a inevitável tragédia que se aproxima.

passa a ser o terceiro país, com a taxa de 51,7 assassinatos para cada grupo de 100 mil jovens.

Vejamos o exemplo de Belo Horizonte:

Evolução dos homicídios em Belo Horizonte (1998-2006)



Fonte: Delegacia de Crimes Contra a Vida e Crisp/UFMG

Há muito o que fazer!

Frente aos grandes problemas humanos, a 2ª Assembléia do Povo de Deus da Arquidiocese de Belo Horizonte destacou como prioridade a ação social e política como forma de testemunhar Jesus Cristo junto à sociedade, sendo expressão da presença pública da Igreja, anunciando o Reino de Deus e seus valores. Nossas ações visam, portanto, a:

➔ contribuir para uma evangelização que busque a plena implantação do Reinado de Deus;



- ➔ despertar a consciência crítica, frente à realidade político-social brasileira;
- ➔ mobilizar a sociedade na busca pelos seus direitos e deveres;
- ➔ defender a dignidade da pessoa humana;
- ➔ estimular o exercício da cidadania e o surgimento de lideranças democráticas, comprometidas com a causa dos excluídos;
- ➔ estimular as ações e condutas éticas em todos os níveis do serviço público e político, combatendo a corrupção e a manipulação inescrupulosa do dinheiro público;
- ➔ acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos políticos eleitos, visando a manter sua fidelidade à ética e aos compromissos assumidos com o povo;
- ➔ trabalhar para a formação de grupos de Fé e Política e a capacitação de seus membros;
- ➔ conhecer e discutir as leis vigentes no país e promover ações que conduzam ao seu cumprimento;
- ➔ estimular a participação dos grupos de Fé e Política nos diversos



segmentos organizados da sociedade;

- ➔ favorecer a participação e o diálogo entre pessoas que tenham ideologias políticas diferentes;
- ➔ acompanhar os cristãos engajados nas lutas populares.

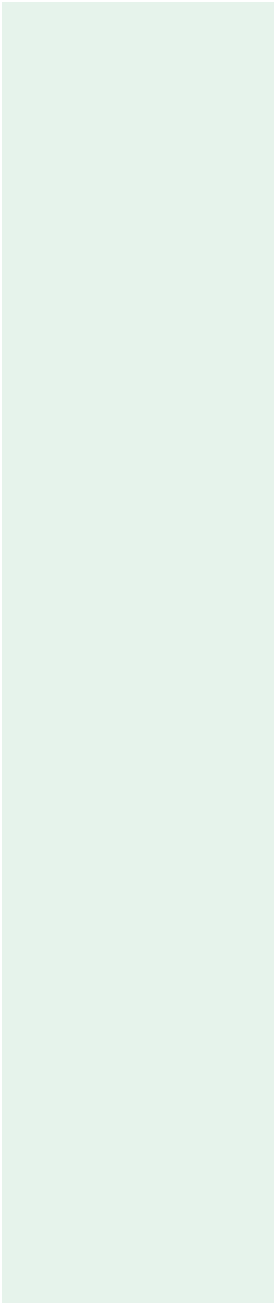
Segundo o Padre Leonel Narváez, fundador das Escolas de Perdão e Reconciliação (uma metodologia para prevenir a violência e construir a paz), os cristãos precisam comprometer-se com a justiça e a construção de uma sociedade da paz. Isso passa por uma adesão à política como forma de inserção na dinâmica social, com o objetivo de intervir nas situações geradoras da miséria, da exclusão e da morte. Nesse sentido, "todo o esforço para reduzir a insegurança e a violência, não somente no Brasil, mas na América Latina, passa, sem dúvida, por reforçar as instituições civis da lei e da ordem, mas, sobretudo hoje em dia, pela promoção da nova cultura do perdão e da reconciliação. Promover essa nova cultura implica promover uma cultura diferente da cultura repressiva que invoca continuamente o uso das armas, dos cárceres, da ação policial, das penas severas (a prisão perpétua e a pena de morte), que a longo prazo causam o desgaste do capital social e a perda do compromisso cidadão com a construção de cidades democráticas".



Para refletir:

1. Como você avalia a atuação dos cristãos diante da carência de políticas públicas em sua região?

2. Como seu grupo pode responder aos desafios de tantos irmãos que passam fome, não têm um serviço de saúde com qualidade, não têm uma educação para a cidadania, etc.?







3º ENCONTRO

O AGIR DE UM GRUPO DE FÉ E POLÍTICA

Ao sugerir a formação dos grupos de Fé e Política, a Igreja propõe que todos se integrem no processo de valorização da vida e que os participantes tenham uma visão local e global da realidade.

O que acontece em nossa comunidade tem repercussão na vida da cidade e, ao mesmo tempo, sofre as influências de fenômenos externos, como políticas públicas, impactos econômicos e até mesmo conflitos sociais em outras partes do planeta. É por isso que um grupo de Fé e Política não deve ser fechado em si mesmo, pensando somente naquilo que acontece na própria comunidade, mas tendo certeza de que sua atuação pode, sim, ser eficaz para o bem do próprio município, do estado, do país.



Testemunho cristão de cidadania e participação política

Para concretizar sua presença pública na sociedade, é missão da Igreja incentivar o surgimento de novas lideranças entre os leigos, estimulando sua formação para uma participação solidária e cidadã nas organizações e movimentos populares: associações comunitárias de moradores, de pais e mestres, assembléias do Orçamento Participativo, grêmios estudantis, colegiados escolares, conselhos tutelares, de saúde, de segurança alimentar, de educação, de transporte, de segurança pública, sindicatos profissionais de trabalhadores, etc.





É também importante que os leigos se preparem e concorram a cargos eletivos para os poderes legislativo e executivo, em nível municipal, estadual e federal.

A cidadania também se faz na participação política, quando são tomadas decisões que afetam a vida de todos. Portanto, um grupo de Fé e Política não deve atuar apenas como meio de discussão dos problemas, mas como instrumento para encaminhar sua resolução. Para tanto, é fundamental que sejam criadas condições para que o maior número de pessoas discuta e comprometa-se com todos os seus encaminhamentos.

Devemos ter sempre presente que a participação dessas lideranças se faça de modo comprometido com os princípios evangélicos, com a Doutrina Social da Igreja e os valores da ética e da justiça, fundamentais para a vida.

Possibilidades de ação

A Igreja não pode, nem deve substituir o poder público, mas incentiva o cidadão a uma participação ativa, principalmente no fortalecimento da sociedade civil organizada. Daí o papel de um grupo de Fé e Política e seu vasto campo de atuação, visando a:

Os cristãos devem participar em todas as instâncias políticas.



- ➔ atuar junto à comunidade para discutir os problemas do bairro, os reflexos e impactos das decisões e das políticas públicas governamentais;
- ➔ mobilizar os cidadãos para avaliar a atuação dos representantes eleitos do legislativo e do executivo, além do trabalho realizado pelo judiciário;
- ➔ estudar os projetos, emendas e propostas de leis feitas pelos três poderes, avaliando e analisando seus erros e acertos;
- ➔ propor que a comunidade e os movimentos reflitam sobre o aspecto libertador da fé cristã, realizando um verdadeiro espírito de comunhão com as demais pastorais, movimentos, grupos paroquiais e de outras denominações religiosas;
- ➔ promover a reflexão e a ação diante de questões de interesse público, tais como: saúde, educação, moradia, desenvolvimento econômico



- e social, segurança, respeito ao meio ambiente e segurança alimentar;
- ➔ preocupar-se com a formação dos jovens nas escolas, nas pastorais, na vivência da cidadania, como atores no processo de transformação de sua própria realidade, inclusive na condição de eleitores;
- ➔ estimular a comunidade cristã a se envolver nos momentos de concentração em torno das questões sociais e de mobilização para a luta, tais como a Campanha da Fraternidade, o Dia do Trabalhador (1º de maio) e o Grito dos Excluídos (7 de setembro), dentre outros;

Veja outras datas de mobilização:

8 de março: Dia Internacional da Mulher

19 de abril: Dia dos Povos Indígenas

5 de junho: Dia Internacional do Meio Ambiente

4 de julho: Dia do Cooperativismo

16 de outubro: Dia Internacional da Alimentação

20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra

10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos



- ➔ utilizar espaço na mídia para divulgar questões de interesse da comunidade, promovendo a discussão da conjuntura local, nacional e internacional;
- ➔ manifestar-se individual e coletivamente por telefone e/ou e-mails, denunciando injustiças e desrespeito aos direitos de cidadania ou mesmo para solicitar serviços em rede de distribuição de água, coleta de lixo, etc.

Acompanhamento do legislativo

Tão ou mais importante que eleger nossos representantes é acompanhar os mandatos dos eleitos. E para isso são mais conhecidos os Grupos de Acompanhamento do Legislativo - GAL.

Embora não seja tarefa fácil exercer esse acompanhamento, devemos levar em conta, dentre outros, o exemplo bem-sucedido dos cidadãos e moradores de Ribeirão Bonito, em São Paulo, que, por meio de ação política coletiva, conseguiram que fosse cassado, por corrupção administrativa, o Prefeito daquela cidade, constituindo, assim, referência para o Brasil. (Veja no site www.amarribo.org.br).



Os integrantes de um grupo de Fé e Política deverão se empenhar em avaliar a possibilidade de criar um Grupo de Acompanhamento do Legislativo-GAL e também incentivar a participação dos cristãos onde esses grupos já existam.

Participando de grupos de acompanhamento do legislativo, de conselhos consultivos de mandatos ou nos movimentos populares, é importante que o leigo não se deixe instrumentalizar ou agir como “inocente útil” nas mãos de determinado político ou liderança, mas atuar como porta-voz da comunidade.

Para refletir:

1. Quais os interesses e motivações daqueles que participam dos grupos de Fé e Política?
2. Por que algumas pessoas procuram os grupos de Fé e Política somente em períodos eleitorais?
3. A prática dos políticos eleitos tem estado de acordo com os interesses do bem comum?

Desde a aprovação da Lei 9840, já foram cassados no Brasil mais de 400 políticos, que perderam o mandato por praticar atos de corrupção. Graças à participação do povo por meio de denúncias ao Ministério Público, através dos Comitês 9840.





4º ENCONTRO

PARA IMPLANTAR UM GRUPO DE FÉ E POLÍTICA

Nos três encontros anteriores vimos a importância da participação do cristão na política. A Igreja está propondo que os cristãos sejam cidadãos atuantes, que procurem, juntos, compreender os acontecimentos à sua volta e, à luz da sua fé, busquem mudanças na sociedade, tendo sempre como meta o cuidado dos pobres e excluídos.

Hoje, mais do que nunca, não podemos esquecer a força que têm os grupos organizados. De maneira organizada as pessoas são muito mais fortes para reivindicar direitos para os cidadãos. Participar de um desses grupos é ser sujeito da história. Qualquer pessoa da comunidade, de preferência com o apoio do pároco, poderá iniciar a organização de um grupo de Fé e Política.

Hoje, mais do que nunca, não podemos esquecer a força que têm os grupos organizados.



Sugestões para a criação de um grupo de Fé e Política

Participação e apoio

- ➔ convidar especialmente pessoas que trabalham nas pastorais, movimentos sociais, grupos de oração e os vários outros trabalhos sociais que existem nas comunidades;
- ➔ buscar o apoio do pároco e oferecer-se para articular, com outras pessoas, um grupo de Fé e Política;
- ➔ reivindicar a participação de um membro do grupo de Fé e Política no Conselho Paroquial;
- ➔ ser um grupo sempre aberto e acolhedor para receber todos que desejarem participar;
- ➔ buscar assessoria política e teológica para fortalecer o alicerce da organização.

Na Arquidiocese de Belo Horizonte foi criado o Vicariato para a Ação Social e Política, que está à disposição para contribuir e animar o início da caminhada do grupo.

Material disponível

O estudo desta cartilha poderá servir de apoio inicial, porém, há que se buscar mais conhecimento. Para isso, o grupo poderá pesquisar material pertinente disponibilizado na Internet



pela Arquidiocese de Belo Horizonte, pela CNBB, pelo Nesp, dentre muitos outros organismos interessados na difusão de conhecimentos sobre questões sociais e políticas. Veja, ao final desta cartilha, bibliografia sugerida e lista de *sites* de interesse político e social.

SALMO 85

"Amor e verdade se encontrarão, justiça e paz se abraçarão, da terra germinará a Verdade e a Justiça se inclinará do Céu."

Mobilização e ação

- ➔ Discutir com o grupo os problemas do bairro e da região, buscando diálogo e parceria com as escolas, os postos de saúde e o poder público, visando à melhoria do lugar;
- ➔ promover seminários e grupos de estudo que abordem as implicações políticas no cotidiano de nossa vida;
- ➔ organizar atividades como murais, palestras, reuniões, eventos culturais, para despertar o interesse das pessoas pela política, especialmente dos jovens;
- ➔ participar das reuniões de Fé e Política da forania, da região episcopal e dos encontros arquidiocesanos;





- ➔ participar ativamente de eventos comunitários e de caráter social na região onde o grupo está inserido;
- ➔ conhecer e compartilhar experiências com outros grupos e movimentos atuantes na região;
- ➔ descobrir pessoas que tenham disponibilidade para participar do GAL – Grupo de Acompanhamento do Legislativo do município. O grupo acompanha as reuniões do legislativo para depois editar um informativo que divulgue as ações dos parlamentares, para que a população possa avaliar seus eleitos. O GAL deve informar sobre os projetos em debate, a posição dos vereadores e do prefeito;
- ➔ incentivar a participação nos conselhos populares existentes (da Saúde, do Idoso, da Criança e do Adolescente, de Segurança Alimentar, de Habitação, etc.), nos colegiados das escolas, nas associações de bairro, nos grupos de pais, etc.

Registre em atas ou crônicas as reuniões e encontros do grupo.



“O amor deve estar presente e penetrar todas as relações sociais: especialmente aqueles que têm o dever de prover o bem dos povos para que alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos, a caridade, senhora e rainha de todas as virtudes.” (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, nº 581)

Para refletir:

1. Quem mais podemos chamar para fazer parte do nosso grupo?
2. Que ações devemos realizar para o desenvolvimento de nosso grupo?
3. De que atividades nosso grupo pode participar neste momento?

Luz na caminhada

Preparar para as reuniões
uma pequena oração,
leitura bíblica ou canto.





Referências

BOFF, Clodovis. *Ética e política*. Disponível em <<http://www.cefep.org.br/textoseartigos/Fe%20e%20Politica.doc>>. Acesso em 12 dez 2006.

JOSAPHAT, Carlos. *Política, espaço privilegiado para a prática da fé*. Brasília: CNBB/Cefep. Disponível em <http://www.cefep.org.br/textoseartigos/Politica%20espaco%20privilegiado%20para%20a%20pratica%20da%20fe.doc/file_view>. Acesso em 10 out 2006.

NARVÁEZ, Leonel. *Prevenção à violência: a experiência das Escolas de Perdão e Reconciliação*. Belo Horizonte, 2004 (mimeo).

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Relatório mundial sobre a violência*. Genebra, 2002.

SEGUNDA ASSEMBLÉIA DO POVO DE DEUS. *Arquidiocese de Belo Horizonte. Textos disponíveis em* <<http://www.arquidiocesbh.org.br>>. Acesso em 27 nov 2006.

WASELFISH, Julio Jacobo. *MAPA DA VIOLÊNCIA 2006: os jovens no Brasil*. Escritório regional da Organização Ibero-americana para a Educação, Ciência e Cultura. Disponível em <<http://www.oei.org.br/mapa2006.pdf>>. Acesso em 26 nov 2006.

Sugestões de leitura

ALVES PEREIRA, Maurício; GABRIEL, Paulo. *O beijo de Deus. O Evangelho de rua segundo Tio Maurício*. São Paulo: Paulinas, 2005.

ALVES, Rubem. *Conversas sobre política*. 4.ed. Campinas: Verus, 2002.

ANCHIESCHI, Lucrecia; PEREIRA DOS SANTOS, Luciano. *Policidadania. Política e cidadania*. São Paulo: Paulinas, 2004.

BOFF, Clodovis. *Fé e política*. Disponível em <<http://www.cefep.org.br/textoseartigos/>>.

BOFF, Clodovis. *Uma Igreja para o novo milênio*. São Paulo: Paulus, 1998.

BOFF, Leonardo; BOFF, Clodovis. *Como fazer teologia da libertação*. Petrópolis: Vozes, 2001.

BOFF, Leonardo. *A graça libertadora no mundo*. Petrópolis: Vozes, 1977.

BOFF, Leonardo. *Jesus Cristo libertador*. Petrópolis: Vozes, 1986.

BOFF, Leonardo. *A fé na periferia do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

BOFF, Leonardo. *Teologia do cativo e da libertação*. Petrópolis: Vozes, 1987.

BOFF, Leonardo. *Nova evangelização. Perspectiva dos oprimidos*. Petrópolis: Vozes, 1991.

CASALDÁGLIA, Pedro. *Nossa espiritualidade*. São Paulo: Paulus, 1998.

CNBB. *Temas da Doutrina Social da Igreja. Projeto Nacional de Evangelização: Queremos Ver Jesus - Caminho, Verdade e Vida*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2001. (Caderno 1).



- COMBLIM, J. *O clamor dos oprimidos. O clamor de Jesus*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- COMBLIM, J. *Cristão rumo ao século XXI. Nova caminhada de libertação*. São Paulo: Paulus, 1996.
- COMBLIM, J. *Viver na cidade. Pistas para uma pastoral urbana*. São Paulo: Paulus, 1996.
- COMBLIM, J. *Desafios aos cristãos do século XXI*. São Paulo: Paulus, 2000.
- COMBLIM, J. *Os desafios da cidade no século XXI*. São Paulo: Paulus, 2002.
- COMISSÃO Brasileira de Justiça e Paz (CNBB). *Lei 9840 passo a passo. De novo na luta contra a corrupção eleitoral pela ética na política*. São Paulo: Paulinas, 2002.
- GARCIA RUBIO, Alfonso. *Teologia da libertação: política ou profetismo*. São Paulo: Loyola, 1983.
- GOHN, M. da G. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da nossa época, v. 84).
- GUTIERREZ, Rivas Exequiel. *De Leão XIII a João Paulo II. Cem anos de doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1995.
- GUTIÉRREZ, Gustavo. *Onde dormirão os pobres?* São Paulo: Paulus, 2003.
- JOSAPHAT, Carlos. *Evangelho e revolução social*. São Paulo: Loyola, 2002.
- KONINGS, J. *Ser cristão. Fé e política*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- LIBANIO, João Batista. *Teologia da libertação. Roteiro para um estudo didático*. São Paulo: Loyola, 1987.
- MILITÃO, Jair. *Como fazer trabalho comunitário?* São Paulo: Paulus, 2003.
- NEUTZLING, Inácio. *O reino de Deus e os pobres*. São Paulo: Loyola, 1986.
- PINHEIRO, José Ernane (coord.) *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994.
- PINHEIRO, José Ernane. *Resgatar a dignidade da política*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- PONTIFÍCIO Conselho "Justiça e Paz" (CNBB). *Compêndio da doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- RIBEIRO DE OLIVEIRA, Pedro A. (Org.). *Fé e política. Aparecida: Idéias & Letras*, 2004.
- ROMERO, Oscar Arnulfo. *Voz dos sem voz. A palavra profética de D. Oscar Romero*. São Paulo: Paulinas, 1987.
- SOUZA, Robson Sávio Reis. *Guia prático de direitos humanos*. Belo Horizonte: Fumarc, 2006.
- TABORDA, Francisco. *Cristianismo e ideologia. Ensaios teológicos*. São Paulo: Loyola, 1984.
- TAMEZ, Elsa. *A bíblia dos oprimidos. A opressão na teologia bíblica*. São Paulo: Paulinas, 1980.
- ZILDO, Rocha. Helder. *O Dom. Uma vida que marcou os rumos da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.



Sites de interesse

www.adital.org.br
www.almg.gov.br
www.amarribo.org.br
www.arquidiocesebh.org.br
www.brasil.gov.br
www.camara.gov.br
www.caritas.org.br
www.cbjp.org.br
www.cefep.org.br
www.cnbb.org.br
www.controlepublico.com.br
www.democracia.com.br
www.forumsocialmundial.org.br
www.ibase.org.br
www.institutoagora.org.br
www.institutocidadania.org.br
www.lei9840.org.br
www.leonardoboff.com
www.planalto.gov.br
www.psleo.com.br
www.redegoverno.gov.br
www.rits.org.br
www.senado.gov.br
www.sjf.gov.br
www.transparencia.org.br
www.tse.gov.br
www.undp.org.br
www.votebrasil.com.br
www.votoconsciente.org.br
www.votoetico.com.br

E-mails para contato:

Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política - vicsocialepolitico@pucminas.br
Núcleo de Estudos Sociopolíticos (Nesp) - nesp@pucminas.br
Centro Nacional de Fé e Política Dom Helder Câmara - cefep@cefep.org.br



Anexo A

Atribuições dos poderes executivo e legislativo

É importante que os grupos de Fé e Política tenham conhecimento do que fazem nossos representantes. Por isso, fique atento às atribuições dos poderes executivo e legislativo.

O executivo

Diz respeito às instâncias de poder que tomam decisões, mas também executam e aplicam as decisões do parlamento. São eles: presidente da República, governador de Estado, prefeito.

Presidente da República

É o chefe do poder executivo da União, eleito juntamente com o vice-presidente. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, compete ao presidente da República:

- ➔ nomear os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, os governadores de territórios, o procurador-geral da República, o presidente e o vice-presidente do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei; escolher um terço dos ministros do Tribunal de Contas da União;
- ➔ sancionar, promulgar e fazer publicar as leis federais;
- ➔ vetar total ou parcialmente projetos de lei federal;
- ➔ executar o orçamento formulado em conjunto com o Congresso Nacional;
- ➔ celebrar atos e tratados internacionais;



- ➔ exercer o comando das Forças Armadas;
- ➔ editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do Artigo 62 da Constituição Federal;
- ➔ prestar contas anualmente ao Congresso Nacional.

Governador do Estado

É o chefe do governo do Estado. Compete a ele:

- ➔ representar o Estado nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas;
- ➔ sancionar projetos de leis provenientes da Assembléia Legislativa Estadual;
- ➔ vetar projetos de lei estadual;
- ➔ nomear secretários estaduais;
- ➔ executar o orçamento estadual formulado em conjunto com os deputados estaduais;
- ➔ prestar contas da administração à Assembléia Legislativa do Estado;
- ➔ preencher os cargos públicos, seguindo a Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Prefeito

É o chefe do governo municipal. A ele compete, dentre outras funções:

- ➔ exercer a direção da administração municipal com as secretarias municipais e outros órgãos auxiliares;
- ➔ sancionar e vetar projetos de lei municipal;
- ➔ expedir decretos e regulamentos municipais;
- ➔ nomear e exonerar secretários;
- ➔ encaminhar ao Tribunal de Contas sua prestação de contas;
- ➔ apresentar relatório sobre o andamento das obras.



O legislativo

É a instância de representação do povo, trabalhando na fiscalização do poder executivo e na apresentação e votação de leis e projetos.

Senador

É membro do Senado Federal e representante direto do seu Estado no Congresso Nacional.

Ao senador compete:

- ➔ processar e julgar o vice-presidente, o presidente da República, os ministros de Estado, os ministros do Supremo Tribunal Federal, o procurador geral da República e o advogado geral da União, por crimes de responsabilidade;
- ➔ aprovar a escolha presidencial de magistrados, ministros do Tribunal de Contas, governadores de territórios, presidente e diretores do Banco Central, procurador geral da República e diplomatas;
- ➔ propor, debater e aprovar leis de interesse nacional;
- ➔ autorizar operações financeiras externas e condições de crédito;
- ➔ elaborar o Regimento Interno, para o funcionamento do Senado;
- ➔ elaborar, em conjunto com o presidente da República, o orçamento nacional;
- ➔ suspender a execução de lei declarada inconstitucional.



Cada Estado é representado por três senadores, havendo assim uma representação igualitária; a cada quatro anos renovam-se um terço ou dois terços dos senadores, uma vez que o mandato é de oito anos.

Deputado federal

É membro da Câmara dos Deputados e representante direto da população no Congresso Nacional. Compete ao deputado federal, dentre outras atribuições:

- ➔ elaborar projetos de lei, decretos e emendas à Constituição Federal;
- ➔ emitir pareceres;
- ➔ votar projetos de lei;
- ➔ fiscalizar as finanças e o orçamento da União;
- ➔ participar das sessões plenárias;
- ➔ elaborar o Regimento Interno da Câmara Federal;
- ➔ eleger os membros do Conselho da República;
- ➔ elaborar, em conjunto com o presidente da República, o orçamento nacional;
- ➔ autorizar, por dois terços de seus membros, a abertura de processo contra o presidente da República, o vice-presidente da República e os ministros de Estado.

Deputado estadual

É membro da Assembléia Legislativa. Elabora e vota as leis estaduais. Segundo a Constituição do Estado, compete a ele, com a sanção do governador, dispor sobre todas as matérias de



- competência do Estado. E ainda:
- ➔ elaborar projetos de lei, decretos e emendas à Constituição Estadual;
- ➔ emitir pareceres;
- ➔ votar projetos de lei estadual;
- ➔ fiscalizar as finanças e o orçamento do Estado;
- ➔ participar das sessões plenárias;
- ➔ instaurar comissões parlamentares de inquérito, em âmbito estadual;
- ➔ elaborar, em conjunto com o governo do Estado, o orçamento estadual.

Vereador

É membro da Câmara Municipal. Elabora e vota as leis municipais. Compete também ao vereador:

- ➔ legislar sobre assuntos de interesse local;
- ➔ suplementar a legislação federal e estadual;
- ➔ legislar sobre tributos municipais;
- ➔ apresentar projetos de lei, decretos legislativos, resoluções e emendas;
- ➔ formular requerimentos, moções, indicações;
- ➔ emitir pareceres;
- ➔ participar de debates e votações;
- ➔ eleger a mesa diretora da Câmara de Vereadores e das comissões;
- ➔ elaborar o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- ➔ comparecer às sessões plenárias;
- ➔ comparecer às reuniões das comissões;
- ➔ votar as proposições submetidas à deliberação da Câmara Municipal.



Anexo B

Noções de política pública

Introdução

A cidade é o lugar onde vivemos, mas nem sempre está como nós gostaríamos que estivesse. Isso acontece porque existem problemas cuja solução depende de outras esferas, além dos governos e da sociedade locais. Por isso, quando olhamos nossa cidade para pensar seus problemas, não partimos do zero. Temos que ter um olhar crítico baseado em informações qualificadas. Nesse sentido, sugerimos que questões da nossa cidade sejam discutidas, lembrando sempre que algumas são também responsabilidade de outras esferas do governo: estadual e federal.

O que são as políticas públicas?

Apesar de não existir uma definição satisfatória de “política pública”, utilizamos, nesta cartilha, essa expressão como o equivalente da expressão inglesa *policy*: um conjunto de ações ou normas de iniciativa governamental, visando a determinados objetivos. Nessa perspectiva, política pública tem sempre caráter estatal, ainda que sua execução, através de programas, projetos e atividades, possa envolver pessoas ou empresas públicas e privadas.

De acordo com essa convenção, portanto, uma ONG não formula nem emite política pública. O que não a impede de apresentar propostas de políticas públicas a diferentes níveis (federal, estadual ou municipal) ou poderes (executivo,



legislativo e judiciário) de governo, criticar ou apoiar esta ou aquela política pública, ou até mesmo assumir funções típicas de agências governamentais na execução de uma política ou programa.

Agências internacionais multilaterais e governos estrangeiros também formulam propostas de ação governamental para determinados países, as quais só se convertem concretamente em política pública efetiva quando os governos desses países as adotam. Atores externos, às vezes, são extremamente importantes na formulação das políticas públicas de um país, como sabemos os brasileiros.

Política pública difere daquilo que se entende por “política” — equivalente, em português, da expressão inglesa *politics* — ou seja, dos métodos de resolução pacífica dos conflitos, aplicados tanto nos assuntos da família, dos clubes, profissionais, sindicais... quanto nas relações partidárias, parlamentares e internacionais.

Porém, política pública está intimamente ligada à atividade política, desde a etapa da apresentação das plataformas dos candidatos — quando algumas políticas públicas têm destaque — no período das eleições, até a luta pela inscrição no orçamento de recursos para execução desta ou daquela política pública.

Portanto, as políticas públicas são formas consensuais com as quais o governo cumpre suas responsabilidades para proteger os direitos dos indivíduos e promover o bem-estar comum, visando à solução dos problemas nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, transporte, saneamento, habitação, etc.



Nos países democráticos, a formulação das políticas públicas leva em consideração os grupos organizados da sociedade civil, os quais, com sua participação, comprometem os setores beneficiados ou afetados pela política numa frente comum, que torna possível o desenvolvimento das ações e os ajusta a seu entorno e cultura.

Papel das políticas públicas

- ➔ responder a demandas (principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis) influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social;
- ➔ ampliar e efetivar direitos de cidadania;
- ➔ promover o desenvolvimento, criando alternativas de geração de emprego e renda como forma compensatória dos ajustes criados por outras políticas de cunho mais estratégico (econômicas);
- ➔ regular conflitos entre os diversos atores sociais que necessitam de mediação;
- ➔ legitimar o poder dos tomadores de decisão, dependendo, assim, da sua capacidade de organização e negociação.

Participação popular

Os problemas das cidades são vários e todos temos que nos responsabilizar pelas soluções.

A nossa participação não pode limitar-se a votar, nem mesmo a cobrar depois. É necessário nos envolvermos um pouco mais: temos que propor soluções e assumir algumas responsabilidades.



Em todas as questões sociais a nossa contribuição é fundamental. As políticas públicas podem e devem ser implantadas em parceria com a sociedade civil, através de ONGs ou de pessoas (motivação individual ou voluntária). Os espaços públicos, como os conselhos (da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Saúde, etc.) e fóruns, são um excelente espaço para desenvolver a cidadania.

As Câmaras Municipais não apenas fazem as leis, também são muito influentes na condução do dia-a-dia do município.

É importante conhecer e verificar se no nosso município:

- ➔ são abertos espaços institucionais previstos em lei, tais como os conselhos: Tutelar, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Saúde, da Educação;
- ➔ são abertos outros espaços não previstos em lei, mas que democratizam o poder, como o Orçamento Participativo (que discute e define obras e recursos). Que outros espaços existem?
- ➔ como se dá a relação entre o executivo e o legislativo no seu município? É crítica ou de subserviência?
- ➔ que grupos, movimentos, organizações sociais, sindicais, políticas, religiosas e outras se mobilizam, se articulam para incrementar a participação ou para exercer algum tipo de pressão sobre o executivo e o legislativo?



É importante conhecer para saber avaliar com quem se pode contar, no sentido de fazer valer os direitos dos cidadãos, sempre preservando o interesse coletivo.

Quando a sociedade se mobiliza, a cidadania se amplia.

Atuação da sociedade

A atuação da sociedade civil na fiscalização (monitoramento e avaliação) das políticas públicas é muito importante. Grupos de pessoas podem se organizar em torno de ONGs, grupos de Fé e Política, grupos de acompanhamento do legislativo, comitês de combate à corrupção eleitoral, associações de bairro, associações de moradores, grêmios estudantis e outras formas organizativas.

As empresas também têm responsabilidades sociais a cumprir com o município: devem pagar seus impostos em dia e não sonegá-los; devem pagar todos os direitos aos trabalhadores (férias, FGTS, salário-maternidade, etc.); devem manter programas sociais (alfabetização e qualificação profissional, assistência à saúde do trabalhador, etc.); devem manter controle sobre a poluição (em caso de indústrias); e aquelas que têm mais de 100 funcionários devem contratar pessoas com deficiência, conforme determina a Lei Federal 8.213.

Muitos colégios e universidades têm título de filantropia e, por isso, têm isenção de algumas contribuições. Mas a lei determina uma contrapartida: concessão de bolsas, investimentos em programas sociais, em qualificação dos funcionários, etc.



Anexo C

Os conselhos: parceria para fortalecer e aperfeiçoar a fiscalização do poder público

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. Afinal, ter o direito e exercer o direito são coisas diferentes.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas sociais, que não se esgota na eleição de chefes do executivo e de membros do legislativo.

Cabe aos conselhos, também, atuar na fiscalização dos gastos das verbas públicas destinadas aos municípios, quer pela União, quer pelos Estados, e ainda dos próprios orçamentos municipais. Porém, para que desempenhem uma fiscalização efetiva, é fundamental que tenham acesso às informações.

Os conselhos gestores de políticas públicas são uma consequência do princípio da participação da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas relativas aos direitos sociais, estabelecido na Constituição Federal. Em vários artigos da Constituição Federal é prevista a participação democrática na formulação de políticas públicas, entre outras, nas áreas da saúde, da assistência social, da criança e do adolescente.



A relação entre os conselhos e o Ministério Público

Atualmente, grande parte das verbas públicas relativas às políticas públicas sociais são repassadas pela União ou Estados aos municípios, no sistema chamado "fundo a fundo". Ou seja, são verbas carimbadas: se destinadas à assistência social, não podem ser usadas na educação e vice-versa. Por isso o papel dos conselhos é fundamental, pois, tendo acesso às contas correntes dos fundos, podem detectar irregularidades e acionar o Ministério Público.

Cabe ainda aos conselhos verificar se as entidades públicas e/ou privadas eventualmente beneficiadas por verbas públicas dentro de planos das administrações estão, de fato, aplicando-as como afirmaram que o fariam em seus planos de trabalho, aprovados anteriormente pelos órgãos da administração. Nesse sentido, os conselhos são muito importantes para o Ministério Público, pois podem auxiliar no papel de fiscalização da execução das políticas públicas, em quaisquer dos níveis da Federação – União, Estados e municípios.

Como o Ministério Público pode ser acionado?

Em quase todos os municípios existe pelo menos um representante do Ministério Público, que poderá ser encontrado em sua sede própria ou no fórum da cidade.

O Ministério Público existe para defender a sociedade de forma coletiva, e não para defender o direito ou interesse individual de uma única pessoa.



Se você tiver uma reclamação sobre alguma violação de direitos ou de um ato ilícito da administração, você pode se dirigir à sede do Ministério Público local e protocolar uma representação por escrito (se tiver documentos) ou marcar uma audiência, para que seja ouvido pelo representante do Ministério Público e, se for o caso, ter o seu depoimento tomado por escrito.

Para acompanhar a sua representação, você poderá fazê-lo pelo número do protocolo da entrega dos documentos ou pelo número do procedimento no qual prestou depoimento.

O que é uma ação civil pública?

A ação civil pública é prevista na Lei nº 7.347/85, que rege a possibilidade de o Ministério Público propor uma ação de natureza civil contra aqueles que causarem danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor estético, histórico, turístico e paisagístico, patrimônio público e qualquer outro interesse difuso ou coletivo; e, ainda, por infração à ordem econômica e à economia popular.

A Constituição Federal – em seu Artigo 129, incisos III e IX – estabelece ser função do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como outras funções que lhe forem conferidas por outros diplomas legais.

A ação civil pública também pode ser proposta por associação que esteja constituída há pelo menos um ano (requisito que, em alguns casos, poderá ser dispensado) e



inclua entre suas finalidades a defesa dos interesses e direitos sociais acima mencionados. Existem outras leis que prevêem ações civis coletivas, como a Lei nº 7.853/89, que estabelece a Política Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiências e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.

O que é uma ação de improbidade?

A ação de improbidade foi criada em 1992 pela Lei nº 8.429/92 e visa a punir os administradores do patrimônio e dos bens públicos quando esses cometem atos lesivos ao erário ou enriquecem ilicitamente, ou seja, quando cometem atos considerados em desacordo com a probidade administrativa. O mau uso de verbas públicas pode caracterizar ato de improbidade.

Esse tipo de ação não pode ser movido por associações e, portanto, as denúncias devem ser encaminhadas ao Ministério Público ou aos próprios órgãos de fiscalização e controle da administração pública.



Fontes pesquisadas para elaboração dos anexos:

ESCOPO da Biblioteca Virtual de Política Científica e Tecnológica. Disponível em <<http://www4.prossiga.br/Políticas-Públicas/oquee.html>>. Acesso em 14 dez 2006.

FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. Conselhos gestores e democracia participativa. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/cadernos/cid200820001.htm>>. Acesso em 14 dez 2006.

LOZANO, José Ricardo Leal. Política pública: uma síntese. Mimeo.

COMISSÃO de Fé e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte. Políticas públicas municipais: indicações e perguntas. Disponível em <http://www.arquidiocesebh.org.br/politica/2004/2004_1.asp>. Acesso em 14 dez 2006.



Créditos:

Esta cartilha foi elaborada e publicada pelo Núcleo de Estudos Sociopolíticos (Nesp) da PUC Minas e do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte. Agradecemos aos membros de grupos de Fé e Política que redigiram uma versão preliminar do texto. Agradecemos também ao Pe. Rubens Meireles, à Karla Kitayama e ao Rodrigo César Silva.

Grupo Gestor do Nesp:

Coordenadores:

Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
Pe. José Januário Moreira

Representantes das Regiões Episcopais:

Carlos José dos Santos
Pe. Cássio Ferreira Borges
Eva Torres
José Zanetti Gonçalves

Representantes da PUC Minas:

Professora Adriana Maria Brandão Penzim
Professor Adriano de Souza Ventura
Professor Robson Sávio Reis Souza

Capa: Carlos José dos Santos / Leonardo S. da Silva

Diagramação: Leonardo Salomé da Silva

Revisão: Virgínia Mata Machado

Fotos: Mary Lane Vaz (Jornal de Opinião)
Thiago Ventura

Impressão: Gráfica Hollyday Ltda. - 3384-6633

Tiragem: 10.0000 exemplares

